



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

## EDITAL DE COBRANÇA PRAZO 10 DIAS

O município de Laguna Carapã/MS notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

### **DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?**

Isso significa que há débitos vencidos e não pagos que foram enviados pelos órgãos públicos de origem para cobrança pela advocacia pública.

### **COMO SE REGULARIZAR?**

Se o contribuinte reconhece a dívida, ele poderá **pagar o débito** ou **negociá-lo**, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Por outro lado, se ele não concordar com a cobrança, poderá apresentar um **pedido de revisão**, que será analisado administrativamente pela advocacia pública, ou oferecer uma **garantia**, antecipando-se à futura execução fiscal.

### **ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?**

Todos esses procedimentos podem ser feitos junto ao setor tributário deste município.

<b>Nome do contribuinte</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Número da CDA</b>	<b>Valor do débito atualizado até a data do Edital</b>
Adair Jose Berger	825.xxx.xxx-04	64/2023	R\$ 1.232,96
Anisio de Souza	822.xxx.xxx-87	62/2023	R\$ 611,11
Arlindo Pereira Cabral	325.xxx.xxx-34	74/2023	R\$ 1.712,23
Antonio da Silva	437.xxx.xxx-00	51/2023	R\$ 2.366,44
Antonia Salvadora Vieira	951.xxx.xxx-00	75/2023	R\$2.007,56



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Dileuza Pereira	033.xxx.xxx-69	61/2023	R\$ 559,68
Ayres Brandão	007.xxx.xxx-49	71/2023	R\$ 1.635,61
Enaldo Yutaka Okiama	308.xxx.xxx-53	69/2023	R\$ 3.489,79
Ivani Kurtz	305.xxx.xxx-87	76/2023	R\$ 2.708,93
Jeronimo Antonio da Silva Filho	139.xxx.xxx-34	54/2023	R\$ 1.178,96
José Aparecido Moreira dos Santos	765.xxx.xxx-53	70/2023	R\$ 1.579,26
Leonilda Matana	319.xxx.xxx-91	66/2023	R\$ 131,41
LG Transportes e Serviços Ltda.	10.xxx.xxx/0001-68	63/2023	R\$ 2.580,89
Martimiano Vergara	325.xxx.xxx-68	72/2023	R\$ 1.957,65
Meta Plan Consultoria Ltda	05.xxx.xxx/0001-33	77/2023	R\$ 828,73
Odenir Moraes Lopes	023.xxx.xxx-03	73/2023	R\$ 1.414,67
Orlando Alves da Silva Vieira-ME	18.xxx.xxx/0001-46	57/2023	R\$ 567,16
Osmar Modesto da Silva - ME	03.xxx.xxx/0001-01	58/2023	R\$ 258,92
Paulo Camargo Eduardo	653.xxx.xxx-82	68/2023	R\$ 4.080,14
Paulo Chaves Aquino	842.xxx.xxx-68	49/2023	R\$ 305,61
Sandra Braguine e Cia Ltda -ME	04.xxx.xxx/0001-09	67/2023	R\$ 628,81
Tania dos Santos Chinaider - ME	08.xxx.xxx/0001-74	16/2023	R\$ 225,39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

---

Wagner Lima da Silva	036.xxx.xxx-27	59/2023	R\$ 289,75
-------------------------	----------------	---------	------------

Laguna Carapã - MS, 25 de outubro de 2023.

---

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE COBRANÇA

O município de Laguna Carapã/MS notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

### PRAZO 10 DIAS

#### DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que há débitos vencidos e não pagos que foram enviados pelos órgãos públicos de origem para cobrança pela advocacia pública.

#### COMO SE REGULARIZAR?

Se o contribuinte reconhece a dívida, ele poderá **pagar o débito** ou **negociá-lo**, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Por outro lado, se ele não concordar com a cobrança, poderá apresentar um **pedido de revisão**, que será analisado administrativamente pela advocacia pública, ou oferecer uma **garantia**, antecipando-se à futura execução fiscal.

#### ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos junto ao setor tributário deste município.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número da CDA	Valor do débito atualizado até a data do Edital
Adair Jose Berger	825.xxx.xxx-04	64/2023	R\$ 1.232,96
Anisio de Souza	822.xxx.xxx-87	62/2023	R\$ 611,11
Arlindo Pereira Cabral	325.xxx.xxx-34	74/2023	R\$ 1.712,23
Antonio da Silva	437.xxx.xxx-00	51/2023	R\$ 2.366,44
Antonia Salvadora Vieira	951.xxx.xxx-00	75/2023	R\$2.007,56
Dileuza Pereira	033.xxx.xxx-69	61/2023	R\$ 559,68
Ayres Brandão	007.xxx.xxx-	71/2023	R\$ 1.635,61

	49		
Enaldo Yutaka Okياما	308.xxx.xxx-53	69/2023	R\$ 3.489,79
Ivani Kurtz	305.xxx.xxx-87	76/2023	R\$ 2.708,93
Jeronimo Antonio da Silva Filho	139.xxx.xxx-34	54/2023	R\$ 1.178,96
José Aparecido Moreira dos Santos	765.xxx.xxx-53	70/2023	R\$ 1.579,26
Leonilda Matana	319.xxx.xxx-91	66/2023	R\$ 131,41
LG Transportes e Serviços Ltda.	10.xxx.xxx/0001-68	63/2023	R\$ 2.580,89
Martimiano Vergara	325.xxx.xxx-68	72/2023	R\$ 1.957,65
Meta Plan Consultoria Ltda	05.xxx.xxx/0001-33	77/2023	R\$ 828,73
Odenir Moraes Lopes	023.xxx.xxx-03	73/2023	R\$ 1.414,67
Orlando Alves da Silva Vieira-ME	18.xxx.xxx/0001-46	57/2023	R\$567,16
Osmar Modesto da Silva - ME	03.xxx.xxx/0001-01	58/2023	R\$ 258,92
Paulo Camargo Eduardo	653.xxx.xxx-82	68/2023	R\$ 4.080,14
Paulo Chaves Aquino	842.xxx.xxx-68	49/2023	R\$ 305,61
Sandra Braguine e Cia Ltda -ME	04.xxx.xxx/0001-09	67/2023	R\$ 628,81
Tania dos Santos Chinaider - ME	08.xxx.xxx/0001-74	16/2023	R\$ 225,39
Wagner Lima da Silva	036.xxx.xxx-27	59/2023	R\$ 289,75

**ADEMAR DALBOSCO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado